



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 008

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 20 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.891/2025, referente ao Projeto de Lei 64/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, aprovado em Sessão realizada em 19 de março de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 4554/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360034003200310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 20/03/2025 11:47

Checksum: **C4CFA65589CE6A5F9EE2A03817CE949E72A85A1F51D740963BE6FB7BE8581065**

